



*Rt Proj. Decreto nº 28/23*  
**CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE**  
CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 /2023**

Concede "Título de cidadão Bonitense  
ao Ilmo. Dr. Edmilson Henault e da  
outras providencias.

A Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

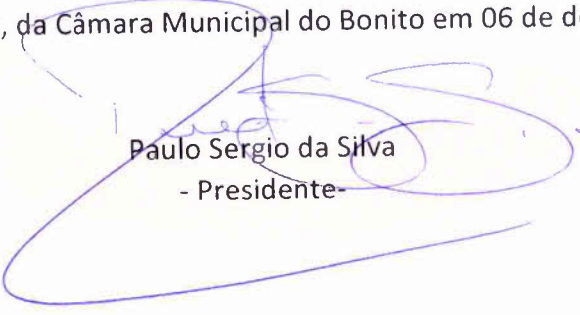
Decreto:

Art.1º Fica concedido ao Imo. Dr. Edmilson Henault titulo de Honorifico de cidadão do Bonito.

Art.2º A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara municipal de Bonito, especialmente para esse fim convocado.

Art.3º Este Projeto de Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, da Câmara Municipal do Bonito em 06 de dezembro de 2023

  
Paulo Sergio da Silva  
- Presidente -

